
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2025

Reajusta os preços das passagens do Serviço de Transporte Público de Passageiros por ônibus, do Município de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 95 e inciso I, do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Decreto nº 061, de 08 de outubro de 2002 e suas alterações, que *“Regulamenta o serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências”*;

Considerando que compete ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial, art. 30, inciso V da CF/88;

Considerando que incumbe ao Município planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, delegar e controlar a prestação de serviços públicos ou de utilidade pública relativos ao transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário municipal, nos termos do art. 199 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Edital 001/2016 e todos seus anexos, bem como os Contratos de Concessão 064 e 065/2016 e os seus Primeiros Termos Aditivos;

Considerando o estudo técnico realizado pela consultoria relativa aos contratos do transporte público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o reajuste tarifário de 12% (doze por cento) das linhas intramunicipais do Serviço Público Regular de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de Ribeirão das Neves, passando a nova tarifa para R\$ 7,00(sete reais).

Art. 2º Os valores mencionados no artigo anterior passam a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de Janeiro de 2025.

TÚLIO MARTINS RAPOSO

Prefeito

LEINLSON MARCOS BARBOSA ALVES

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:

Lorrayne Kate Palhares de Sousa

Código Identificador:71AE0983

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/01/2025. Edição 3930

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>